



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 630 de quarta-feira, 31 de maio de 2023 - Extraordinária

Nº de páginas: 3

SUMÁRIO:

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - BIÊNIO 2021/2023. - APROVAR A PRORROGAÇÃO DA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, SERGIPE.

RESOLUÇÃO


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Publicado(a) em: 31/05/2023
Canindé de São Francisco - SE
31 de Maio de 2023



RESOLUÇÃO N° 33 DE 26 DE ABRIL DE 2023
BIÊNIO 2021/2023

Maria Gisele O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat.: 9128

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 21ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2021/2023, realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2023, no auditório da Casa dos Conselhos, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei do Conselho Municipal nº 232 de 30 de março de 2022 e:

Considerando o Art. 5º da Lei Municipal do Conselho de Saúde, nº 232 de 30 de março de 2022 é prorrogado o mandato dessa gestão por mais dois anos, em obediência à nova legislação municipal. "Todos os membros do Conselho, terão mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitido sua reeleição para um igual período, uma única vez";

Considerando o Art. 10º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 15 de fevereiro de 2023. "O mandato do Conselheiro serão de 04 (quatro) anos, podendo ser conduzido por um igual período, não havendo coincidência com ano eleitoral";

Considerando o parágrafo 3º do Art. 10º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de 15 de fevereiro de 2023. "A eleição do conselho acontecerá sempre no mês de março, do ano seguinte, ao ano das eleições municipais";

Resolve:

APROVAR A PRORROGAÇÃO DA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, SERGIPE.

Diante do exposto, e após a deliberação, foi aprovada **A PRORROGAÇÃO DA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO**, pelos conselheiros titulares presentes: Joelma Oliveira Silva Santos, Zuliná Caetano Alexandre, José Adailton de Souza, Ciro Feliciano Corrêia, Ednizo Martins dos Santos, Neide Soares de Oliveira Carvalho, Eliene dos Santos Almeida, Vinicius Fontes Silva e Luiza Eduarda Dantas Mota. Todos dos conselheiros aprovaram a Prorrogação da Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco, sem ressalvas.

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe

Rua: Haydee de Carvalho S/N Tel. (79) 3346-1970

E-mail:conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 33 DE 26 DE ABRIL DE 2023
BIÊNIO 2021/2023

José Adailton de Souza
José Adailton de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº33 de 26 de abril de 2023, do Biênio 2021/2023, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 15 de fevereiro de 2023.

Francisco de Paula M. O. Neto
Francisco de Paula Mattos Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde

Francisco de Paula M. O. Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 170/2023
Canindé de São Francisco-SE

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe
Rua: Haydee de Carvalho S/N Tel. (79) 3346-1970
E-mail:conselhomunicipalcaninde@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>